



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 146 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1995.

“Dá nova redação ao artigo 1º do Decreto nº 18 de 02 de fevereiro de 1993, que nomeou o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município”.

JOSÉ SIDNEY TROMBINI, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º - O artigo 1º do Decreto nº 18 de 02 de fevereiro de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º - O conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município, criado pela Lei nº 1564 de 03 de abril de 1989, fica constituído dos seguintes membros:

Presidente:

Sr.ª Maria Gema Vilas Boas Trombini;

Tesoureiro:

Maria José de Castro;

Secretária:

Rita de Cássia de Moraes Canuto.

Membros:

Sr. Henrique Paulo A.S. Wiczer;

Sr.ª Márcia Aparecida Lacort Marques;

Sr.ª Madalena Maria Fachini;

Sr.ª Ana Lúcia Custódio Santos;

Irmã Zaira Vilela Rezende;

Sr. Antônio Augusto Moitas.”

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 07 de dezembro de 1995.


Jose Sidney Trombini
Prefeito Municipal